



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**  
**REQUERIMENTO Nº de 2013**  
**(Do Sr. Manoel Júnior)**

Solicita-sejam convidados o Sr. Presidente e o Sr. Diretor Financeiro do Banco Central do Brasil, representante do Ministério Público, representante da Polícia Federal, os Srs. Presidente e Vice-Presidente do Banco BMG, a comparecer a esta comissão para prestar esclarecimentos sobre a aquisição por este último, do Banco Schahin, em situação de pré-insolvência, e sobre os motivos que ensejaram a não aquisição do Banco Aplicap, bem como, sobre processos administrativos instaurados pelo BCB, contra a aludida instituição financeira.

Senhor Presidente:

Com fulcro no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Alexandre Antônio Tombini e o Sr. Anthero de Moraes Meirelles, Presidente e Diretor de Fiscalização, respectivamente, do Banco Central do Brasil, representante do Ministério Público Federal, representante da Polícia Federal, o Sr. Ricardo Annes Guimarães e o Sr. Marcio Alaor de Araújo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Banco BMG S/A, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aquisição por este último, do Banco Schahin, em situação de pré-insolvência, e sobre os motivos que ensejaram a não aquisição do Banco Aplicap, bem como, sobre processos administrativos instaurados pelo BCB, contra a aludida instituição financeira.

\*93D3C40F03\*

93D3C40F03



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**JUSTIFICAÇÃO**

A audiência pública objeto do presente requerimento visa a apurar possíveis irregularidades em transações efetuadas pelo Banco BMG, dentre elas a compra do Banco Schahin, em situação de pré-insolvência, a qual foi fechada, depois de negociação que durou menos de um mês, pelo valor de R\$ 230 milhões (com auxílio bilionário de recursos do FGC - Fundo Garantidor de Crédito), segundo informações do jornal “O Globo”, de 27/04/2011.

Em contrapartida, foi negada pelo Banco Central, a proposta de aquisição, pela aludida instituição financeira, do Banco Aplicap, por motivos não claramente explicitados, e que podem estar relacionados aos inúmeros processos administrativos instaurados pelo BCB contra os controladores do banco, os quais são acusados do cometimento de diversos crimes, tais como infração grave na condução de instituição financeira, lavagem de dinheiro, divulgação de informações falsas sobre a situação econômica e financeira do banco, crime contra o sistema financeiro nacional, falsidade ideológica, crime contra a fé publica (coforme apurado pela própria fiscalização do BCB, e constante da TC 019.169.2012-4, do Tribunal de Contas da União).

Diante do exposto, solicito como membro desta comissão e do Parlamento, que se digne realizar a postulada audiência pública, em prol de uma melhor transparência e fiscalização em nosso país.

Sala da Comissão, em                   de

2013.

**Manoel Júnior**  
Deputado Federal – PMDB/PB

**\*93D3C40F03\***

93D3C40F03